



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 355/GPMAAN/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DO 4º BIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70
INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição
Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do
Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar
nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº
579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO,
do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto)
Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e quatro.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DO SERVIDOR 13/09/2024	MEMORANDO ENVIADO 0533/2024	PARECER JURÍDICO 260/2024	ORIGEM SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE
NOME DO SERVIDOR FABIO RODRIGUES FERNANDES	MATRICULA 0012117-3	FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PERÍODO AQUISITIVO 27/09/2014 a 27/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DC8C6113

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/GPMAAN/2024**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:FF82ACC6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/GPMAAN/2024**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:08D94481

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240024 – **VALOR:** R\$ 31.468,50 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/12/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 01 de Março de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 03 de Janeiro de 2024.